



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 44/2023

Ata da trigésima Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", e após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 43/2023- Autoriza o Município de Manguinhos a receber através de doação a parte ideal de 840,00m² (oitocentos e quarenta metro quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote n.º 13-C, da quadra n.º 66, Loteamento Sede, sob matrícula n.º 8.282, do livro de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, o Projeto de Lei n.º 44/2023- Cria e denominados os Centros Municipais de Educação Infantil –CMEI's Anjo da Guarda I e Anjo da Guarda II no Município de Manguinhos, Estado do Paraná, o Projeto de Lei n.º 45/2023- Autoriza o Município de Manguinhos a receber através de doação parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote n.º 16 da Quadra n.º 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula n.º 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná e o Projeto de Lei n.º 46/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, sendo baixada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Seguindo passou-se a indicação de autoria do Vereador Vanderley a Indicação n.º 111/2023- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente faça reparos na Rua na rua João Soares Filho do distrito do Covó, (Rua do CMEI Izabela Ribeiro Finger), de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 112/2023- Que o Poder Executivo Municipal instale banheiros públicos na arena multiuso do Bairro Portugal, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Vanderley falou sobre a convenção de seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou-se a matéria pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 016/2023- Legislativo - Declara de utilidade pública municipal o ASSOCIAÇÃO MANGUEIRENSE DE AMPARO ANIMAL, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguinhos, relativas ao exercício financeiro de 2021, ocasião que o decreto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, em ordem alfabética, sendo o decreto aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, conforme o Art. 193-A, do Regimento Interno desta Casa e o Projeto de Lei n.º 017/2023- Legislativo- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antonio Eraldo Alves Cardozo,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

a comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezoito de setembro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



